

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS – 2021

1. O QUE É?

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) é um processo que dá aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:

- Escola Básica de 2.º e 3.º CEB de Pintor Mário Augusto – alunos dos 7.º, 8.º e 9.º ano
- Escola Secundária com 3.º CEB de Cristina Torres – alunos do 7.º ao 12.º ano

3. COMO PODEM PARTICIPAR?

Os alunos podem apresentar a proposta individualmente ou em grupo (até ao máximo de 5 alunos proponentes), tendo essa proposta de ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do estabelecimento de ensino (EBPMA – 7 alunos; ES CT– 31 alunos).

4. QUAL O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO AGRUPAMENTO?

O montante do OPE é:

- 500€, no caso de estabelecimento de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário (caso da EBPMA);

- O valor equivalente a 1€ por cada aluno do 3.º ciclo e do ensino secundário, no caso das escolas com mais de 500 alunos (EBPMA- 500€ e ESCT – 614€);

Assim, o montante para o AEFN corresponde a 1114€.

5. QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:

- Escola Básica de Pintor Mário Augusto – alunos dos 7.º, 8.º e 9.º ano
- Escola Secundária com 3.ºCEB de Cristina Torres – alunos do 7.º ao 12.º ano

6. QUAIS AS ETAPAS E OS PRAZOS DO OPE?

1	ATÉ 20 DE FEVEREIRO – DIVULGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas
2	ATÉ 28 DE FEVEREIRO - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS Os alunos do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário apresentam propostas, individualmente ou em grupo (máximo de 5 alunos), na secretaria do Agrupamento, através de uma Proposta de Candidatura, ou por correio eletrónico, ou no site do Orçamento Participativo Escolas.
3	A PARTIR DE 10 DE MARÇO – DIVULGAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS Divulgação e debate das propostas apresentadas pelos alunos.
4	24 DE MARÇO (DIA DO ESTUDANTE) – VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS Os alunos do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário votam na proposta que consideram ser a melhor para a sua escola.
5	ATÉ FINAL DE MARÇO – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS Divulgação dos resultados da votação na página do Agrupamento
6	ATÉ FINAL DE MAIO – PLANEAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA Neste período, é planeada a execução da medida vencedora.
7	ATÉ 31 DE DEZEMBRO – EXECUÇÃO DA MEDIDA A medida vencedora é executada.

7. QUE TIPO DE PROPOSTAS PODEM SER APRESENTADAS?

- Propostas que identifiquem claramente uma melhoria pretendida na escola, através de aquisição de bens ou aquisição de serviços;
- Propostas que melhorem os processos de ensino e aprendizagem;
- Propostas que beneficiem toda a comunidade escolar;
- Propostas cujo valor não ultrapasse o montante atribuído.

8. COMO PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS?

- Através do preenchimento do formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/1Ggoi26kF9mOwiIdHfhWZge_8lpsSQgjGZuw0qIOP-oo/edit?usp=sharing

- Cada proposta deve ser acompanhada do preenchimento do formulário "Apoiantes da proposta" disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Wn7IIMeHoUdI3qYzriovYprkuYowr5Nak9Hprel0Nek/edit?usp=sharing>

9. COMO SE PODE OBTER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O OPE?

- Na página do AEFN, na área "Orçamento Participativo de Escolas" (<http://www.aefigueiranorte.pt/site/index.php/home>)
- Na página institucional do OPE (<https://opescolas.pt/>)
- Contactando os responsáveis através do email: coordenadorprojectos-clubes@aefigueiranorte.pt